



MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fis.
265	100

PROCESSO N.º 265/2017
CARTA CONVITE N.º 39/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 39/2017

Às 15:00 horas do dia 22 de setembro do ano de dois mil e dezessete, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sr. MAURICIO CIRINO RIBEIRO a Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (Equipe de apoio), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro) e o Sr. JEFFERSON MARCELO DO CARMO SANCHEZ (Representante do Departamento de Projetos Obras e Serviços) com a presença do senhor vereador José Roberto Venâncio de Souza, sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 39/2017, do Processo nº 265/2017, cujo objeto é a *CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OPERAÇÃO DA ESTAÇÃO MUNICIPAL DE TRANSBORDO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP*. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.176.261/0001-43, ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.863.669/0001-02 e a empresa DURVAL MARIETTO NETTO - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.849.623/0001-50, contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 06.176.261/0001-43, ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – ME inscrita no CNPJ sob nº 23.863.669/0001-02 e a empresa DURVAL MARIETTO NETTO - ME inscrita no CNPJ sob nº 11.849.623/0001-50. Iniciados os trabalhos, na sessão do dia 1º de setembro de restou suspenso para análise do Departamento Jurídico e o Prefeito decidiu pela aplicação do artigo 48 da lei 8.666/1993 § 3º que diz:

§ 3º Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo para três dias úteis.

Comunicados as licitantes para sanar documentação na data e hora agendado protocolaram os envelopes todas as licitantes participantes. O presidente procedeu a abertura dos envelopes, “complementar” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital.

Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: DURVAL MARIETTO NETTO - ME vencedora pelo valor global de R\$ 79.272,00 (setenta e nove mil duzentos e setenta e dois reais), a segunda colocada a empresa TORRE FORTE CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA - EPP, pelo valor global de R\$ 79.740,00 (setenta e nove mil e setecentos e quarenta reais) e a terceira colocada a empresa ENGETEC ENGENHARIA EIRELI – ME pelo valor global de R\$ 79.920,00 (setenta e nove mil novecentos e vinte reais). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes encaminharam em seus envelopes, carta de desistência de recurso, onde afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

MAURICIO CIRINO RIBEIRO – Membro da CPL

ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL

JEFFERSON MARCELO DO CARMO SANCHEZ (Representante da Departamento de Projetos Obras e Serviços)